



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 458/2013

Revoga as Portarias 134/2013, 297/2013, 142/2013, 179/2013, 141/2013, 143/2013, 366/2013, 281/2013, 138/2013, 140/2013 e 139/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município **REVOGA** as Portarias 134/2013, 297/2013, 142/2013, 179/2013, 141/2013, 143/2013, 366/2013, 281/2013, 138/2013, 140/2013 e 139/2013, dos professores abaixo relacionados, respectivamente, a contar de 01/01/2014:

- Aneli Nabinger, matrícula: 149;
- Daniela Almeida Gaedke: 598;
- Éber Gustavo Jung, matrícula: 382;
- Fabiani Isabel Kunzler Bruxel, matrícula: 199;
- Fernanda Henriques da Silva, matrícula: 555;
- Flávio Nirceu Jung, matrícula: 067;
- Magda Fagundes, matrícula: 891;
- Maristela Linck Pereira, matrícula: 390;
- Rosilene da Costa Magalhães, matrícula: 559;
- Sidilene Denise Christ, matrícula: 561 e
- Teresinha Pacheco, matrícula: 143.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de dezembro de 2013.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi arquivado no painel de publicações de auto-ata da Prefeitura Municipal, durante o período de 30/12/13

MA

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br

